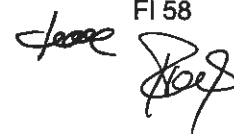


**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA,  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE -----**

---- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa. presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e na ausência justificada do segundo secretário da mesa Luís Eduardo Pereira Pinto, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, João Manuel Barros da Veiga. -----

---- Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- João Xavier de Matos;-----
- Artur Jorge Amaral da Veiga;-----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas Correia;-----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves.-----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----
- Manuel Ribeirinho Leirós;-----
- Manuel Marcelino Alves.-----



Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal: Luís Eduardo Pereira Pinto, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira e José Carlos de Barros Teixeira.-----

Faltaram injustificadamente os Membros da Assembleia Municipal: André Micael Alves Pereira e José Luís Ramos Gonçalves. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um Aprovação da ata da sessão ordinária de 19 (dezanove) de dezembro 2013 (dois mil e treze).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado, aprovada por maioria, com abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão por não estar presente na sessão anterior. -----

**Informações:**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Apreciar a informação do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que, esta informação retrata todas as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel Santos Morgado, perguntando a que se refere um processo de contraordenação/auto da GNR (Guarda Nacional Republicana). -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que referiu este auto ter a ver com uma coima aplicada a uma viatura dos transportes escolares, da qual a Câmara Municipal recorreu. Mais solicitou ao Vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para que esclarecesse melhor esta situação, uma vez que é este que tem o pelouro dos transportes.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que esclareceu que a coima aplicada não tem razão ser, uma vez que o Agente da GNR (Guarda Nacional Republicana) alegou que o extintor estava fora de prazo, todavia averiguou-se que ainda se mantinha operacional, acrescentando que no auto o Município de Sabrosa foi comparado com uma empresa de transportes públicos, que na realidade não é.-----


**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente Regimento da Assembleia Municipal de Sabrosa.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

fael 

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Dois ponto dois: Presente informação n.º548/14 da DAFP, datada de 21 (vinte e um) de janeiro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto:** Quarta modificação ao mapa de pessoal 2013 (dois mil e treze). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Dois ponto três: Presente informação n.º1136/14 da DAFP, datada de 11 (onze) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto:** modificação orçamental n.º3, a que corresponde revisão ao orçamento da despesa n.º1, revisão ao orçamento da receita n.º1, revisão ao plano de atividades n.º1 e revisão ao plano de investimentos n.º1. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º1138/14 da DAFP, datada de 11 (onze) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto:** Saldo da Conta de Gerência de 2013 (dois mil treze). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º1156/14 da DAFP, datada de 11 (onze) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto:** Adjudicações plurianuais. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão que questionou, mais uma vez, se todos os contratos cumprem o estipulado no artigo 22º do Decreto-lei n.º197/99.-

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Ponto três: Outros assuntos:** -----

**Três ponto um:** O Membro da Assembleia da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral Veiga, apresentou Moção em nome da CDU, de repúdio pelo fecho do Tribunal de Sabrosa. Mais disse que está solidário com a população dos restantes concelhos que correm o risco de vir a perder o Tribunal. -----

Foi dada a Palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá, referindo que esta moção é muito importante, mas deveria ser entregue mais atempadamente para melhor análise por parte desta Assembleia. -----



Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que citou que, concorda com o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá. Mais disse que este tipo de moção deveria ser elaborado em conjunto pela Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral Veiga que referiu que, esta é sua posição e a da CDU e não recua. Mais disse que se algum Membro desta Assembleia quiser avançar com uma em conjunto está disponível para colaborar. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, Necilio Augusto das Dores, João Xavier de Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas e Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro. -----

**Três ponto dois: Autorização de pagamento de juros legais no âmbito de acordo celebrado no Processo Judicial que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela sob o n.º41/07.BEMDL.** -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que solicitou ao Consultor Jurídico, Dr. Filipe Correia, que esclarecesse a assembleia dado tratar-se de um assunto de ordem técnica.-----

Foi dada a palavra ao Consultor Jurídico que expôs o teor do parecer 8/2014, datado de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), com vista a elucidar a Assembleia Municipal a uma tomada de posição para efeitos de deliberativos.-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão e com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, para que se proceda ao pagamento dos juros a Alves Carvas & C.<sup>a</sup> – Comércio de Combustíveis e Hotelarias, L<sup>da</sup>, a quantia referida no parecer jurídico que foi presente e que serviu de fundamento à deliberação tomada.-----

**Três ponto três: O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa pediu para fazer uma intervenção relativa ao fecho do Tribunal de Sabrosa,** na qual referiu estar muito preocupado com a aparente crise de apatia que todos parecem estar a atravessar. Parecem-lhe muito graves as consequências do encerramento e a verdade é que se está perante uma lei que manda encerrar o Tribunal de Sabrosa. E nesta fase, apenas podem interceder pelo não encerramento, o Presidente da República e o Provedor de Justiça. Ao nível da Câmara Municipal, foram desencadeadas várias iniciativas (aliá desde bem cedo na génese desta proposta), sendo que foram solicitadas audiências quer ao Senhor Presidente da República, quer ao Senhor Provedor de Justiça. Também será apresentada uma providência cautelar de iniciativa popular, em que todos os cidadãos têm a possibilidade de manifestar a sua discordância perante tal medida. É que, está a ser subtraído aos cidadãos um direito fundamental, quando lhes dificulta o acesso à justiça. Sim, porque além da necessidade de deslocação (inclusivamente de todas as testemunhas), de

qualquer ponto do Concelho de Sabrosa para Vila Real, essa deslocação em muitos casos (sempre que se tratar de execução) tem de ser para Chaves. Numa região como a nossa, é conhecida a fraca mobilidade, a falta de transportes públicos e, portanto, a falta de autonomia da maior parte dos cidadãos, sobretudo daqueles que têm mais dificuldades económicas. Isto não é mais do que cercear o acesso à justiça. Até D. Sancho I teve mais visão e inteligência: já à época, quando percebeu a importância de povoar equilibradamente todo o território nacional, o que fez foi colocar lá serviços de Justiça. Como é possível que estes governantes não percebam isto. E o mais grave é que a dinâmica de encerramento não se fica por aqui. Não pensem que é só o Tribunal que eles vão encerrar. A muito curto prazo, preparam-se para encerrar as finanças e já está em curso o desmantelamento da segurança social. Todo este processo culminará, não duvidem, com a fusão de Municípios. Estão a desqualificá-los com toda a força para melhor servirem o argumento que usarão, a seguir, de que o melhor é fundi-los e agregá-los. E esta ideia peregrina está já a ser trabalhada e a avançar em diferentes gabinetes ministeriais. E então esta Assembleia Municipal não reage a isto? Têm de ser postas moções em cima da mesa, têm de ser propostas ações, deve ser feita uma petição ao Presidente da República para que não promulgue a lei e deve ser a Assembleia Municipal a mandar essa petição. Pela minha parte, propus ao nível da CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro) que fosse mediatizada esta ideia até à exaustão, para evidenciar o quão ridícula e irracional é esta reforma! Claro que esta mediatização custa dinheiro, terá de ser paga, mas é uma necessidade acioná-la. E é necessário, também, que toda a comunidade se mobilize e se manifeste com vaemência: tem de haver uma atitude de manifestação de desagrado e preocupação também por parte dos comerciantes, dos empresários, dos advogados (estes também serão fortemente penalizados) e da economia local no seu todo, pois esta mesma economia local, vai ser irremediavelmente afetada. E em nome de quê? Não se percebe. Creio que nem o próprio Governo percebe, porque fecha o Tribunal de Sabrosa que custa por ano cerca de €7200 (sete mil e duzentos euros) em funcionamento e vai fazer obras de vulto em Vila Real e em outras capitais de distrito, para poderem receber os processos dos Tribunais que erradamente encerram! Estima-se que esta reorganização judiciária vai custar mais de €20.000.000,00 (vinte milhões de euros) ao país! Ao mesmo tempo que deixa instalações e palácios de justiça sem qualquer utilização em territórios que condena ao abandono! Isto tem de ser explicado às pessoas, que têm de perceber que são os cidadãos de todo o país que pagam. As consequências são duplamente gravosas para os cidadãos de Sabrosa, mas o cidadão da Amadora, por exemplo, também é lesado e está a pagar este disparate. Portanto, caros membros desta Assembleia, eu pergunto: o que é que vamos fazer? É preciso criatividade, empenho, mobilização ao nível de cada freguesia e de cada local. Devemos definir aqui uma estratégia concertada, que chame a atenção de toda a opinião pública para o facto de se estarem não só a criar assimetrias na região, mas também problemas muito sérios a todo o país. Agravam-se os

desequilíbrios regionais, aumentando o despovoamento das zonas rurais e a conseqüente insegurança, sendo que não há partes do território atrativas e competitivas se lhes forem constantemente retiradas competências essenciais... E esta luta é uma tarefa de todos, pelo que todos temos de nos mobilizar. Creio que, inclusivamente, a Assembleia Municipal de Sabrosa deveria pedir uma audiência ao Presidente da República. E, de forma individual e/ou coletiva, têm de se manifestar. A Ministra da Justiça, inclusivamente, teve uma atitude de total desrespeito pelos autarcas, pois tomou estas decisões de encerrar os Tribunais sem sequer os ouvir, como aliás havia prometido. Para alguns autarcas afetados, e por razões eleitoristas puras, criou as chamadas secções de proximidade, que não têm interesse nenhum: a estratégia foi criar uma narrativa que, enganando uns e outros, permitisse avançar. E, pasme-se, avançar numa lógica que não se percebe, de fazer coincidir as comarcas com os distritos, quando estas entidades político-administrativas tiveram o seu fim pela mão deste mesmo Governo quando decidiu acabar com os Governos Cívicos! Agora a unidade territorial é a NUT III e o Governo fez nascer as CIMs. É ou não evidente que este Governo não tem uma estratégia para a organização político-administrativa do país nem para a tão anunciada Reforma do Estado. Meus caros Membros desta Assembleia e Concidadãos, eu estou para acolher ideias e iniciativas e disponibilizo o meu tempo para, em conjunto, analisarmos a forma de contrariar isto e de incomodar de facto. Sim, porque há que criar impactos, designadamente tendo em conta os cenários que se avizinham. Temos de conquistar a opinião pública para a nossa causa e, em momento nenhum, nos podemos abster de lutar por essa mesma causa que, esta sim, é justa. Caso contrário, deixamos via verde para estas políticas demolidoras e para os ímpetos centralistas. Se não formos nós a lutar pelos interesses deste território, quem o irá fazer? Mobilizemo-nos, pois, e em grande número.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa António Manuel dos Santos Morgado, referindo que para além de ter sido eleito pela mesma força partidária do atual Governo, não é sinónimo de concordância com determinadas situações, especialmente com o fecho dos tribunais e restantes serviços. Mais referiu que está disposto a colaborar na luta da defesa do Tribunal e restantes serviços públicos do concelho.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara de Sabrosa que referiu que este assunto nada tem a ver com questões políticas ou partidárias, tendo em conta que quem fica a perder são todos os Sabrosenses.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, sugerindo à mobilização de todos ali presentes para organizarem uma manifestação.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa António Sá dizendo que naquela sessão deveriam sugerir ideias de ações de luta concretas de maneira a colocarem-se em prática. Mais referiu que se deveria delegar no Presidente da Assembleia poder para redigir um documento de censura para se enviar ao Presidente da República, Provedor de Justiça e

Assembleia da República. Ainda disse que se deveria mobilizar toda a população de maneira a consciencializa-la para o grave problema que é este do fecho do Tribunal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa que propôs que esta Assembleia o mandate para as iniciativas que, em conjunto com o Executivo, com a CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro) e outras entidades da Região, seja decidido encetar em defesa do Tribunal e dos serviços públicos no concelho.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

--- Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

*António Marques*  
*Felisa Medeiros Reis*

